



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ago 50\$	Somestre	28.500
A 1.ª série	30\$	" "	18.500
A 2.ª série	20\$	" "	14.500
A 3.ª série	15\$	" "	10.500

Aviso: Número de duas páginas \$15;
de mais de duas páginas \$08 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de \$60 a linha, acrescido de \$01/5 de sêlo por cada um. Exceptuam-se os ensos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do alin.º 1º do § 3.º, publicado no *Diário do Governo* n.º 169, 1.ª série, 31-VIII-1920.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Rectificação à alínea a) do artigo 4.º do decreto n.º 7:372, de 28 de Fevereiro de 1921, que concedeu subvenções diferenciais a diferentes funcionários das alfândegas.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 7:399, aprovando, para serem ratificados, os actos do congresso postal internacional assinado em Madrid em 30 de Novembro de 1921.

Ministério de Comércio e Comunicações:

Portarias n.ºs 2:681, 2:682 e 2:683, ordenando o pagamento à Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro das liquidações provisórias das contas de garantia de juro das linhas férreas de Santa Comba Dão a Viseu, Foz-Tua a Mirandela e Mirandela a Viseu, relativas ao primeiro semestre de 1920-1921.

Ministério das Colónias:

Rectificações às pautas aduaneiras apensas ao decreto n.º 7:393, de 9 de Março de 1921.

Rectificação ao artigo 5.º do decreto n.º 7:087, de 3 de Novembro de 1920, referente à aprovação de várias alterações aos estatutos da Companhia do Boror.

Ministério de Trabalho:

Decreto n.º 7:400, aprovando o regulamento dos Tribunais Arbitrais de Previdência Social.

Portaria n.º 2:684, autorizando o Asilo de S. José de Aldeia Galega do Ribatejo a receber da Companhia Geral de Crédito Predial Português o produto de um título de dez obrigações, e a converter a respectiva importância na compra de inscrições de assentamento.

Portaria n.º 2:685, autorizando o Asilo de Vilar, da cidade do Porto, a aceitar dois legados.

Portaria n.º 2:686, autorizando a Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Palmeira, do concelho de Braga, a aplicar uma quantia dos seus fundos na reparação do altar da referida confraria.

Portaria n.º 2:687, autorizando o Asilo de S. José, da cidade de Braga, a aceitar vários legados.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

Rectificação

Por ter sido publicada com inexacredade a alínea a) do artigo 4.º do decreto n.º 7:372, de 28 de Fevereiro próximo findo, inserto no *Diário do Governo* n.º 42, 1.ª série, da mesma data, novamente se publica a referida alínea:

- a) Director geral, chefes e sub-chefes de Repartição da Direcção Geral, chefes de serviço pertencentes ao quadro da Direcção Geral ou aí prestando serviço em lugar de comissão, o antigo administrador das Alfândegas, o chefe de serviço delegado da Direcção Geral na Administração do Porto de Lisboa, os auditores dos Tribunais do Contencioso Fiscal, os directores e chefes de repartição das Alfândegas de Lisboa e Porto — 50\$.

Direcção Geral das Alfândegas, 16 de Março de 1921.— O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Decreto n.º 7:399

Visto o que dispõe o § único do artigo 1.º da lei de 7 de Julho de 1898: hei por bem, sob proposta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Comércio e das Colónias, aprovar, para serem ratificados, os actos do congresso postal internacional, assinados em Madrid em 30 de Novembro de 1920, a saber:

- Convenção postal universal;
- Convenção relativa à permutação de encomendas postais;
- Acordo relativo à permutação de cartas e caixas com valores declarados;
- Acordo relativo ao serviço de vales do correio;
- Acordo relativo ao serviço de cobranças;
- Acordo relativo às assinaturas de jornais e publicações periódicas;
- Acordo relativo ao serviço de transferências postais.

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Comércio e das Colónias assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1921.— *ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA* — *Domingos Leite Pereira* — *António Joaquim Ferreira da Fonseca* — *António de Paiva Gomes*.